

VAMOS PROTEGER NOSSAS CRIANÇAS!

**DENUNCIE OS CRIMES DE VIOLÊNCIA E
NEGLIGÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

NEM TODA VIOLÊNCIA É FÍSICA. FIQUE ATENTO!

**Disque denúncia do Rio de Janeiro
Tel. (21) 2253-1177**

**Disque 100
24 horas por dia**

**Ouvidoria do Ministério Público
do Estado do Rio de Janeiro
Ligue 127 ou
WhatsApp (21) 99366-3100**

**Delegacia da Criança e
do Adolescente Víctima (DCAV)
Rua do Lavradio, 155 – Centro/RJ
Tel. (21) 2334-8481**

**Conselhos Tutelares:
A Associação dos Conselhos Tutelares
do Estado do Rio de Janeiro (ACTERJ)
disponibiliza o contato de todos os
Conselhos em seu site: www.acterj.org.br**

Lei nº 9683, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais e comerciais afixarem, nas áreas comuns e de circulação de condôminos, cartazes ou placas para divulgação dos canais oficiais de denúncia de violência e negligência contra crianças e adolescentes.